

ANEXO 3

Organização do ano letivo 2021-2022

Aprovado em Reunião do Conselho Geral de 28 de julho de 2021

A Presidente do Conselho Geral


Maria Clara Pereira Fernandes Bernardino

INTRODUÇÃO

No contexto de pandemia em que vivemos, revela-se necessário estabelecer medidas excepcionais de organização e funcionamento dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário no ano letivo 2021/2022, que garantam a retoma das atividades educativas e formativas, letivas e não letivas, em condições de segurança para toda a comunidade educativa.

Na organização do próximo ano letivo, e conforme as indicações do Ministério da Educação, será dado cumprimento ao estabelecido no Despacho Normativo n.º 10-B/2018 que prevê o ensino presencial como regra, articulando com o previsto no documento da Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020 que antevê cenários de exceção na educação, ou seja, o ensino misto e ensino a distância.

O presente documento apenas refletirá a organização do ensino presencial previsto para as atividades escolares em setembro e cruza-se com o Plano EP, EM e E@D (Plano Ensino Presencial, Ensino Misto e Ensino @ Distância), na sua Versão 3. Conforme inscrito neste Plano, a ocorrer o ensino a distância, desenvolver-se-á em moldes semelhantes aos que ocorreram durante o encerramento das escolas no ano letivo anterior.

1. ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCATIVAS E CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO DE HORÁRIOS

1.1. Calendário Escolar

1º Ciclo e Pré-escolar - início no dia 15 de setembro de 2021 com a receção a todas as crianças Pré-escolar, aos alunos do 1º ano e reunião de pais/Encarregados de Educação, das 9 horas às 11 horas (1 encarregado de educação/ aluno). Para os alunos dos restantes anos de escolaridade o início das atividades será a 16 de setembro.

Escola sede - terá início no dia 15 de setembro de 2021 com a receção aos alunos, das 9 horas às 12 horas. A receção aos Encarregados de Educação dos alunos do 5º ano será às 9 horas para as turmas dos 5ºA e 5ºB e às 10.30h para as turmas dos 5ºC e 5ºD (1 encarregado de educação/ aluno). Para os alunos dos restantes anos de escolaridade o início das atividades será a 16 de setembro.

1º Semestre - início a 15 de setembro (Pré-escolar e 1º e 5º anos) e 16 de setembro de 2021 (restantes anos de escolaridade) e término a 24 de janeiro de 2022;

2º Semestre - início a 31 de janeiro de 2022 e término a:

- 7 de junho de 2022 para os 9º, 11º e 12º anos de escolaridade;
- 15 de junho de 2022 para os 5º, 6º, 7º, 8º e 10º anos de escolaridade;
- 30 de junho de 2022 para o pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico.

Pausas letivas:

- 11 e 12 de novembro
- 23 a 31 de dezembro (Natal)
- 25 a 28 de janeiro
- 28 de fevereiro a 2 de março (Carnaval)
- 7 a 18 de abril (Páscoa)

1.2. Hora de início e de termo de cada um dos períodos de funcionamento das atividades letivas (manhã, tarde e noite)

- **Pré-Escolar** - funciona em regime normal com início das atividades às 9 horas e a paragem para almoço às 12 horas. As atividades terão continuidade às 13 horas e trinta minutos e terminarão às 15 horas e 30 minutos. O horário da abertura e de encerramento dos Jardins de Infância poderá ser flexibilizado pois está dependente do que for acordado, em setembro, com os pais/encarregados de educação;
- **1º ciclo** - funciona em regime normal com início das atividades às 9 horas e paragem para almoço às 12 horas ou 12.30 minutos nas escolas do 1º ciclo de menor dimensão e em algumas turmas das restantes escolas. Nas escolas maiores (S. Martinho do Porto, Alfeizerão e Cela) deverá haver desfasamento na hora de almoço para que não se aglomerem tantos alunos nos refeitórios nem nos espaços ao ar livre do recreio. O horário de regresso às atividades escolares da parte da tarde será também progressivo, tendo em conta a hora de saída e nunca ultrapassando as 2 horas. Haverá também um desfasamento nos restantes intervalos para haver uma menor concentração de alunos no exterior.
Em alguns dias da semana os horários letivos poderão ir até 17 horas - para permitir o funcionamento das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC). Após as 17 horas haverá meia hora com atividades lúdicas livres “Tempo da brincadeira”.
- **Escola Sede** - as aulas diurnas funcionam igualmente em regime normal, desde as 8 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos. Haverá um desfasamento nos intervalos ao longo do dia para haver uma menor concentração de alunos no exterior e no bufete. O período pós-laboral, com o curso Português Língua de Acolhimento (PLA), a partir das 17.30 horas e até às 19.30h.

1.3. Distribuição dos tempos letivos, assegurando a concentração máxima das atividades escolares da turma num só turno do dia

- 1º ciclo - procurar que as áreas de carácter teórico sejam lecionadas, por razões pedagógicas, preferencialmente, no período da manhã;
- Escola sede - sempre que possível, privilegiar as horas do período da manhã para as aulas mais teóricas e tentar que todas as aulas da mesma disciplina não sejam na parte final da manhã/tarde, devendo ser rotativo. Tentar libertar duas ou mais tardes ou manhãs aos alunos. Para evitar a aglomeração no refeitório, promover-se-á um desfasamento de horários pelas diferentes turmas presentes na escola no período de almoço.

1.4. Limite de tempo máximo admissível entre aulas de dois turnos distintos do dia

- Pré-escolar - será de hora e meia;
- 1º ciclo e Escola sede - mínimo de uma hora e máximo de duas horas e 10 minutos.

1.5. Atribuição dos tempos de disciplinas cuja carga curricular se distribui por três ou menos dias da semana

- No 1º ciclo e escola sede as disciplinas com dois tempos letivos, ou três, não serem lecionados em dias consecutivos/ por turma.

1.6. Distribuição semanal dos tempos das diferentes disciplinas de língua estrangeira

- Os tempos letivos das línguas estrangeiras com carga horária distribuída por dois dias não devem ser lecionados em dias consecutivos. Se a distribuição for superior a dois dias, podem ser consecutivos apenas em dois desses dias.

1.7. Alteração pontual dos horários dos alunos para efeitos de substituição das aulas por ausências de docentes

- No 1º ciclo a falta imprevista do professor é assegurada pelo professor de apoio educativo. Quando este não se encontra na escola é assegurado pelos outros professores até à chegada do mesmo (no caso do Casal Velho) ou pelos Assistentes

Operacionais nas restantes escolas que desenvolverão atividades lúdicas e recreativas nesse espaço de tempo.

- Os professores da escola sede devem tentar a permuta com os professores do Conselho de turma ou do grupo disciplinar. Os professores poderão ainda combinar com os seus alunos a reposição da aula num tempo em que os alunos não tenham aulas. Em caso de falta imprevista devem ser substituídos pelos professores do Centro de Apoio às Aprendizagens.

1.8. Distribuição dos apoios a prestar aos alunos, tendo em conta o equilíbrio do seu horário semanal

- O Apoio ao Estudo do 1º ciclo é integrado no horário semanal dos alunos, preferencialmente da parte da tarde.
- O Apoio ao Estudo dos alunos do 2º ciclo deve ser, preferencialmente, lecionado, pelos professores do conselho de turma e será obrigatório para os alunos indicados pelo Conselho de Turma.
- O apoio educativo, no ensino básico, deve privilegiar alunos, grupos de alunos ou turmas que evidenciem essa necessidade. Este apoio deve ser prestado, preferencialmente, dentro da sala de aula, com o objetivo de promover e apoiar a participação dos alunos nas atividades letivas e contribuir para a aplicação de estratégias diversificadas no acesso às aprendizagens.
- Nos 5º e 7º anos será promovida a coadjuvação dentro da sala de aula, preferencialmente nas disciplinas de Português e Matemática, e a criação de grupos de homogeneidade relativa dentro/fora da sala de aula sempre que se revelem pertinentes e adequados aos perfis dos alunos, principalmente nos alunos com medidas de suporte às aprendizagens. Estas coadjuvações serão ajustáveis ao longo do ano.
- No 2º ciclo, as disciplinas afins de Português e História e Geografia de Portugal e também Matemática e Ciências Naturais terão um tempo em comum, em regime de coadjuvação dos 2 professores das áreas afins.
- No 3º ciclo, as disciplinas afins de Ciências Naturais e Físico-química terão um tempo em comum, em regime de coadjuvação dos 2 professores.

- O apoio educativo e a coadjuvação, constituem as modalidades de apoio privilegiadas para, em cada turma e em todos os ciclos de escolaridade, contribuírem para a recuperação e reforço de aprendizagens dos alunos, tendo em conta a atipicidade do ano letivo anterior. Neste sentido, sempre que se justifique, e desde que possível, poderão ser afetados recursos humanos a outras disciplinas.

1.9. Critérios para a formação de turmas para além dos normativos e orientações da tutela

As turmas são formadas com base nas orientações plasmadas nos normativos e nas deliberações do Conselho Pedagógico.

Para a constituição de turmas do ano seguinte é constituída uma equipa de trabalho que é formada pelos PTT/DT e técnicos especializados que acompanham os alunos durante o presente ano letivo.

Sempre que uma turma seja constituída fora dos parâmetros estabelecidos, por razões estritamente pedagógicas, deverá a sua constituição ser ratificada em sede de Conselho Pedagógico.

- Distribuição, sempre que possível, dos alunos retidos;
- Compatibilização dos horários dos alunos de localidades dos concelhos limítrofes, sempre que possível;
- Continuidade das turmas dentro do mesmo ciclo, sempre que possível e recomendável;
- Constituição de turmas equilibradas, sempre que possível, em relação ao sexo e auxílios económicos;
- Abertura das opções dos alunos/encarregados de educação nas turmas nos anos iniciais de ciclo (2º, 3º ciclos e Secundário), sempre que possível;
- Atendimento das propostas dos Conselhos de Turma, do SPO e outros Técnicos Especializados e dos professores de Educação Especial, sempre que possível;
- A constituição da(s) turma(s) da segunda língua estrangeira do 7º ano, terá como critérios de seleção, se necessário, a maior média final do 6º ano em primeira prioridade e, em segunda prioridade, a maior média na disciplina de Português;
- Os alunos que optem pelo Ensino Articulado da Música nos 2º e 3º ciclos devem integrar a mesma turma;
- Alunos de PLNM do mesmo ano de escolaridade deverão ficar na mesma turma, sempre que possível.

1.10. Critérios para a distribuição de serviço

- O cargo de Direção de Turma não deve ser atribuído a professores com muitas turmas e níveis.
- Continuidade dos professores dos conselhos de turmas/professores titulares do 1º Ciclo e professores de educação especial, sempre que possível e aconselhável;
- Nos horários dos docentes da escola sede, a componente letiva deverá ser preferencialmente distribuída uniformemente pelos 5 dias da semana. Em situações em que se justifique, poderá ser utilizado outro formato.
- A componente de trabalho de estabelecimento atribuída aos docentes será de 150 minutos.
- Atribuição de horas comuns para articulação nos horários dos professores da escola sede em todos os grupos disciplinares e equipas pedagógicas das turmas, na sua componente não letiva.

2. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1º CICLO

1º e 2º anos:

- 2 horas de Oficina do Desporto
- 2 horas de Oficina das Artes
- 1 hora de Oficina de Inglês

3º e 4º anos:

- 2 horas de Oficina do Desporto
- 3 horas de Oficina das Artes

Nota: As turmas 4 SMP em substituição de 1 hora de Oficina das Artes, tem 1 hora de Calma(Mente).

3. ATIVIDADES DE COMPLEMENTO CURRICULAR NA ESCOLA SEDE

- Desporto Escolar nas modalidades de: Atletismo, Badminton, Dança, Xadrez, Canoagem, Voleibol e Stand Up Paddle (SUP).
- Os Clubes/Ateliês (Música, Teatro, Expressões, Leitura, Ciência, Jornalismo e outros) só subsistem se não acrescer tempo de permanência de alunos na escola sede e conforme a disponibilidade na distribuição de serviço dos professores.

4. MATRIZ CURRICULAR DO 1º CICLO

Matriz Curricular do 1º ciclo

Componentes do Currículo			Carga Horária Semanal (em horas)	
			1º e 2 anos	3º e 4º anos
Português	Cidadania e Desenvolvimento a)	TIC a)	6,5	6
Matemática			6,5	6,5
Estudo do Meio			3	3
Educação Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música)			3	2
Educação Física			1	1
Apoio ao Estudo			1,5	1
Oferta Complementar			1	1
Inglês			----	2
Intervalos da manhã			2,5	2,5
Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) b)			5	5
Educação Moral e Religiosa c)			1	1
TOTAL			25 a 31	25 a 31

- a) Áreas de integração curricular transversal, potenciadas pela dimensão globalizante de ensino.
- b) Atividade de caráter facultativo, nos termos do artigo 14º do DL nº 91/2013, de 10 de julho.
- c) Disciplina de inscrição facultativa, mas de frequência obrigatória após inscrição.

4.1 Operacionalização no 1º ciclo

A matriz curricular está organizada em tempos de 60 minutos.

A Cidadania e Desenvolvimento e TIC constituem áreas de integração curricular transversal.

O Apoio ao Estudo é de frequência obrigatória e conta com 1,5 h semanal nos 1º e 2º anos e 1h nos 3º e 4º anos.

Nos 1º e 2º anos, a Oferta Complementar será constituída por duas áreas: “Ensino Experimental das Ciências e “Educação para a Saúde”. Esta segunda área será desenvolvida no âmbito do projeto Escola Promotora de Saúde e a ela serão dedicados 10 tempos. Nos 3º e 4º anos, as áreas a desenvolver são “Introdução à Programação” e “Ensino Experimental das Ciências” e funcionarão quinzenalmente.

Nos Domínios de Autonomia Curricular (DAC) será privilegiada a Metodologia de Projeto. Serão desenvolvidos microprojetos, envolvendo todas as disciplinas, de acordo com o perfil de cada turma e tendo por base os temas da disciplina de Estudo do Meio. A planificação dos DAC será elaborada em documento próprio para o efeito e será operacionalizada em períodos quinzenais, ocupando manhãs ou tardes. Cada turma poderá desenvolver vários projetos ao longo do ano.

Os DAC deverão obedecer às seguintes etapas/fases: conceção, operacionalização, apresentação pública e avaliação.

Em cada turma dos estabelecimentos de ensino com Biblioteca Escolar (BE) serão desenvolvidas sessões de BE com periodicidade quinzenal. Nos restantes estabelecimentos a periodicidade será mensal. No 1º Ciclo estas sessões decorrerão na disciplina de Português a definir com cada titular de turma.

5. MATRIZ CURRICULAR DO 2º CICLO

Matriz Curricular do 2º ciclo

Componentes de Currículo		Carga Horária Semanal a)			
		5º ano		6º ano	
Áreas disciplinares	Disciplinas				
Línguas e Estudos Sociais	Português	7	(2+1+1+1*)	7	(2+1+1+1*)
	História e Geografia de Portugal		(1+1+1*)		(1+1+1*)
	Inglês	3 (1+1+1)		3 (1+1+1)	
	Cidadania e Desenvolvimento	0,5 (1**)		0,5 (1**)	
Matemática e Ciências	Matemática	7	(2+2+1*)	7	(2+2+1*)
	Ciências Naturais		(2+1*)		(2+1*)
Educação Artística e Tecnológica	Educação Visual	2 (2)		2 (2)	
	Educação Tecnológica	2 (2)		2 (2)	
	Educação Musical	2 (1+1)		2 (1+1)	
	TIC	0,5 (1**)		0,5 (1**)	
Educação Física		3 (2+1)		3 (2+1)	
Educação Moral e Religiosa b)		1		1	
Apoio ao Estudo c)		2 (1+1)		2 (1+1)	
Total		29 a 30		29 30	

a) Em tempos de 50 minutos.

b) Disciplina de inscrição facultativa, mas de frequência obrigatória após inscrição.

c) De frequência obrigatória para os alunos indicados.

* Tempo partilhado pelos 2 professores das disciplinas

** Tempo semestral

5.1. Operacionalização no 2º ciclo

A matriz curricular está organizada em tempos de 50 minutos.

As disciplinas afins de Português e História e Geografia de Portugal e também Matemática e Ciências Naturais terão um tempo em comum, em regime de coadjuvação dos 2 professores das áreas afins.

Cidadania e Desenvolvimento e TIC serão disciplinas de duração semestral.

O Apoio ao Estudo conta com 2 tempos semanais e será de frequência obrigatória para os alunos indicados, pelo tempo que se considerar necessário.

Nos Domínios de Autonomia Curricular (DAC) será privilegiada a Metodologia de Projeto. O trabalho a desenvolver resultará da proposta apresentada pelos alunos ou da seleção de duas ou mais propostas apresentadas pelo Conselho de Turma aos alunos, que farão a sua escolha. Cada Conselho de turma fará a planificação dos DAC, em documento próprio para o efeito, e operacionalizará o seu desenvolvimento em períodos quinzenais, ocupando manhãs ou tardes. Deverá ser preconizada a articulação horizontal dos currícula das diversas disciplinas, o trabalho cooperativo e a interdisciplinaridade.

Cada turma poderá desenvolver vários projetos ao longo do ano ou optar por projetos anuais.

Os DAC deverão obedecer às seguintes etapas/fases: conceção; operacionalização; apresentação pública e avaliação.

No desenvolvimento das diversas atividades dos DAC, cada disciplina poderá ocupar até 25% da sua carga horária.

A Biblioteca Escolar poderá apoiar projetos e atividades de turma e/ ou transversais, no âmbito da promoção das literacias da leitura, dos media e da informação.

A quarta hora atribuída ao diretor de turma poderá ser utilizada para coadjuvação ao DAC.

6. MATRIZ CURRICULAR DO 3º CICLO

Matriz Curricular do 3º ciclo

Componentes de Currículo		Carga Horária Semanal a)					
		7º ano		8º ano		9º ano	
Áreas disciplinares	Disciplinas	7º ano		8º ano		9º ano	
Português		4 (2+1+1)		4 (2+1+1)		4 (2+1+1)	
Línguas Estrangeiras	Inglês	3 (1+1+1)		2 (1+1)		3 (1+1+1)	
	Língua estrangeira II (Francês /Espanhol)	2 (1+1)		3 (1+1+1)		2 (1+1)	
Ciências Sociais e Humanas	História	3 (2+1)		2 (1+1)		2 (1+1)	
	Geografia	2 (1+1)		2 (1+1)		2 (1+1)	
	Cidadania e Desenvolvimento	0,5 (1**)		0,5 (1**)		0,5 (1**)	
Matemática		4 (2+1+1)		4 (2+1+1)		4 (2+1+1)	
Ciências Físico - Naturais	Ciências Naturais	5	(1+1+1*)	6	1+1+1*)	6	(2+1+1*)
	Físico-Química		(1+1+1*)		(2+1+1*)		1+1+1*)
Educação Artística e Tecnológica	Educação Visual	2 (2)		2 (2)		2 (2)	
	Complemento à Educação Artística c)	1		1		1	
	TIC	0,5 (1**)		0,5 (1**)		0,5 (1**)	
Educação Física		3 (2+1)		3 (2+1)		3 (2+1)	
Educação Moral e Religiosa b)		1		1		1	
Total		30 a 31		30 a 31		30 a 31	

a) Em tempos de 50 minutos.

b) Disciplina de inscrição facultativa, mas de frequência obrigatória após inscrição.

c) Desenvolvimento de 2 áreas, em regime semestral: Expressão Plástica e Multimédia no 7º ano; Música e Multimédia no 8º ano e Teatro e Multimédia no 9º ano.

* Tempo partilhado pelos 2 professores das disciplinas.

** Tempo semestral

6.1. Operacionalização no 3º ciclo

A matriz curricular está organizada em tempos de 50 minutos.

As disciplinas afins de Ciências Naturais e Físico-química terão um tempo em comum, em regime de coadjuvação dos 2 professores.

As disciplinas de Cidadania e Desenvolvimento e Tecnologias de Informação e Comunicação são lecionadas num tempo letivo alternando entre si semestralmente.

A componente de Complemento à Educação Artística (CEA) será organizada semestralmente, de frequência obrigatória para todos os alunos e será constituída pelas seguintes áreas: 7º ano - Expressão Plástica e Multimédia, 8º ano - Música e Multimédia e 9º ano - Teatro e Multimédia.

Nos Domínios de Autonomia Curricular (DAC) será privilegiada a Metodologia de Projeto. O trabalho a desenvolver resultará da proposta apresentada pelos alunos ou da seleção de duas ou mais propostas apresentadas pelo Conselho de Turma aos alunos, que farão a sua escolha. Cada Conselho de turma fará a planificação dos DAC, em documento próprio para o efeito, e operacionalizará o seu desenvolvimento em períodos quinzenais, ocupando manhãs ou tardes. Deverá ser preconizada a articulação horizontal dos currículos das diversas disciplinas, o trabalho cooperativo e a interdisciplinaridade.

Cada turma poderá desenvolver vários projetos ao longo do ano ou optar por projetos anuais.

Os DAC deverão obedecer às seguintes etapas/fases: conceção; operacionalização; apresentação pública e avaliação.

No desenvolvimento das diversas atividades dos DAC, cada disciplina poderá ocupar até 25% da sua carga horária.

A Biblioteca Escolar poderá apoiar projetos e atividades de turma e/ ou transversais, no âmbito da promoção das literacias da leitura, dos media e da informação.

A quarta hora atribuída ao diretor de turma poderá ser utilizada para coadjuvação ao DAC.

7. MATRIZES CURRICULARES DO ENSINO SECUNDÁRIO

Matriz Curricular do Ensino Secundário - Cursos Científico-Humanísticos

Componentes de Formação		Carga Horária Semanal a)			
		10º ano	11º ano	12º ano	
Geral	Português	4 (2+1+1)	4 (2+1+1)	4 (2+1+1)	
	Língua Estrangeira I (Inglês)	4 (2+1+1)	3 (2+1)	-	
	Filosofia	3 (2+1)	3 (2+1)	-	
	Educação Física	3 (2+1)	3 (2+1)	3 (2+1)	
Específica	Matemática A História A	6 (2+2+1+1)	6 (2+2+1+1)	7 (2+2+2+1)	
	b)	Física e Química A Biologia e Geologia	2 x 6 2(2+2+2)	2 x 6 2(2+2+2)	-
		Geografia A Matemática Aplicada às Ciências Sociais			
	c)	Biologia Psicologia B Inglês Continuação	-	-	2x3 2(2+1)
		Educação Moral e Religiosa e)	1 (1)	1 (1)	1 (1)
Total		32 a 33	32 a 33	20 a 21	

a) Em tempos de 50 minutos.

b) Duas disciplinas bienais, de acordo com as possibilidades existentes na escola.

c) Duas disciplinas anuais, de acordo com as possibilidades existentes na escola.

d) Componente desenvolvida com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação.

e) Disciplina de inscrição facultativa, mas de frequência obrigatória após inscrição.

Matriz Curricular do Curso Profissional de Técnico de Desporto 2020-2023 e 2021-2024

Componentes	Curso Profissional de Técnico de Desporto Triénio 2020/2023 e Triénio 2021/2024							
	Disciplinas	1º Ano (34 semanas)		2º Ano (34 semanas)		3º Ano (27 semanas)		Total de Horas/Curso
		TEMPOS de 50min.	Horas/ano	TEMPOS de 50min.	Horas/ano	TEMPOS de 50min	Horas/ano	
Socio cultural	Português (320 h)	4T*31 sem	100	4T*31 sem	100	7T * 21 sem	120	320
	L.E. - Inglês (220 h)	3T*30 sem	76	3T*29 sem	72	4T *22 sem	72	220
	Área de Integração (220 h)	4T*34 sem	112	4T*32 sem	108			220
	Tec. de Informação e Comunicação (100 h)	4T*30 sem	100					100
	Educação Física (140 h)	2T*36 sem	60	2T*27 sem	45	2T * 21 sem	35	140
Científica	Matemática (200h)	2T* 33 sem	55	3T* 22 sem	55	5T*22 sem	90	200
	Estudo do Movimento (200h)	3T*34 sem	86	3T*22 sem	54	3T*24 sem	60	200
	Psicologia(100h)	2T*28 sem	46	3T*22 sem	54			100
Tecnológica	Introdução ao Desporto	4T*38 sem	125	6T*30 sem	150	5T*20 sem	100	375
	Desportos Coletivos	3T*30 sem	75	4T*30 sem	100			175
	Desportos Individuais	4T*30 sem	100	5T*30 sem	125	4T*23 sem	75	300
	Desportos de Ginásio	5T*36 sem	150	3T*30 sem	75	7T*26 sem	125	350
	Estágio (600h)				180		420	600
	Total tempos semanais	40		40		37		
	Total horas semanais/ano	33,3	1085	33,3	1118	30,8	1097	3300

Notas:

Curso: 3300 Horas

Nº de horas máximo: 7horas /dia; 35h/semana; 1100h/ano

Cronograma de acordo com novo Referencial de Formação (Código 813353) - 22 de julho 2020

(a) Desenvolve-se no âmbito das diferentes disciplinas da matriz, de forma transversal, de acordo com a estratégia aprovada pelo Agrupamento. VERSÃO 1

Matriz Curricular do Curso Profissional de Técnico de Multimédia 2020-2023 e 2021-2024

Componentes	Curso Profissional de Técnico de Multimédia Triénio 2020/2023 e Triénio 2021/2024							
	Disciplinas	1º Ano (34 semanas)		2º Ano (34 semanas)		3º Ano (27 semanas)		Total de Horas/Curso
		TEMPOS de 50min.	Horas/ano	TEMPOS de 50min.	Horas/ano	TEMPOS de 50min	Horas/ano	
Socio cultural	Português (320 h)	4T*31 sem	100	4T*31 sem	100	7T * 20 sem	120	320
	L.E. - Inglês (220 h)	3T*30 sem	76	3T*29 sem	72	4T *22 sem	72	220
	Área de Integração (220 h)	4T*34 sem	112	4T*32 sem	108			220
	Tec. de Informação e Comunicação (100 h)	4T*30 sem	100					100
	Educação Física (140 h)	2T*36 sem	60	2T*27 sem	45	2T * 21 sem	35	140
Científica	Matemática (200h)	2T* 33 sem	55	3T* 22 sem	55	5T*22 sem	90	200
	História e Cultura das Artes (200h)	3T*30 sem	74	3T*25 sem	86	2T*24 sem	40	200
	Física (100h)	4T*30 sem	100					100
Tecnológica	Sistemas de Informação	4T*30 sem	100	4T*30 sem	100	3T*20 sem	50	250
	Design, Comunicação e Audiovisuais	4T*30 sem	100	6T*30 sem	150			250
	Técnicas de Multimédia	6T*35 sem	175	7T*34 sem	200	4T*23 sem	75	450
	Projeto e Produção Multimédia					7T*26 sem	150	150
	Estágio (600h)				150		450	600
	Total tempos semanais	40	1052	36	1066	34	1082	3200
	Total horas semanais/ano	33,3		30,0		28,3		

Notas:
 Curso: 3200 Horas
 Nº de horas máximo: 7horas /dia; 35h/semana; 1100h/ano
 Cronograma de acordo com novo Referencial de Formação (Código 213006) - 22 de julho de 2020
 (a) Desenvolve-se no âmbito das diferentes disciplinas da matriz, de forma transversal, de acordo com a estratégia aprovada pelo Agrupamento.

Matriz Curricular do Curso Profissional de Técnico de Desporto 2019-2022

Componentes	Curso Profissional de Técnico de Desporto Triénio 2019-2022							
	Disciplinas	1º Ano (34 semanas)		2º Ano (32 semanas)		3º Ano (27 semanas)		Total de Horas/Curso
		TEMPOS de 50min.	Horas/ano	TEMPOS de 50min.	Horas/ano	TEMPOS de 50min	Horas/ano	
Socio cultural	Português (320 h)	4T*31 sem	100	4T*31 sem	100	7T * 21 sem	120	320
	L.E. - Inglês (220 h)	3T*30 sem	76	3T*29 sem	72	4T *22 sem	72	220
	Área de Integração (220 h)	4T*34 sem	112	4T*32 sem	108			220
	Tec. de Informação e Comunicação (100 h)	4T*30 sem	100					100
	Educação Física (140 h)	2T*36 sem	60	2T*27 sem	50	2T * 18 sem	30	140
Científica	Matemática (200h)	2T* 33 sem	55	3T* 22 sem	85	5T*15 sem	60	200
	Estudo do Movimento (200h)	3T*34 sem	86	3T*22 sem	54	3T*24 sem	60	200
	Psicologia(100h)	2T*28 sem	46	3T*22 sem	54			100
Tecnológica	Introdução ao Desporto	4T*38 sem	125	6T*30 sem	175	5T*18 sem	75	375
	Desportos Coletivos	3T*30 sem	75	4T*30 sem	100			175
	Desportos Individuais	4T*30 sem	100	5T*30 sem	150	4T*15 sem	50	300
	Desportos de Ginásio	5T*36 sem	150	3T*30 sem	100	7T*18 sem	100	350
	Estágio (600h)						600	600
	Total tempos semanais	40	1085	40	1048	37	1167	3300
	Total horas semanais/ano	33,3		33,3		30,8		

Notas:
 Curso: 3300 Horas
 Nº de horas máximo: 7horas /dia; 35h/semana; 1100h/ano
 Cronograma de acordo com novo Referencial de Formação (Código 813353)
 (a) Desenvolve-se no âmbito das diferentes disciplinas da matriz, de forma transversal, de acordo com a estratégia aprovada pelo Agrupamento. VERSÃO 4

Matriz Curricular do Curso Profissional de Técnico de Multimédia 2019-2022

Componentes	Curso Profissional de Técnico de Multimédia Triénio 2019-2022							
	Disciplinas	1º Ano (34 semanas)		2º Ano (34 semanas)		3º Ano (27 semanas)		Total de Horas/Curso
		TEMPOS de 50min.	Horas/ano	TEMPOS de 50min.	Horas/ano	TEMPOS de 50min	Horas/ano	
Socio cultural	Português (320 h)	4T*31 sem	100	4T*31 sem	100	7T * 21 sem	120	320
	L.E. - Inglês (220 h)	3T*30 sem	76	3T*29 sem	72	4T *22 sem	72	220
	Área de Integração (220 h)	4T*34 sem	112	4T*32 sem	108			220
	Tec. de Informação e Comunicação (100 h)	4T*30 sem	100					100
	Educação Física (140 h)	2T*36 sem	60	2T*27 sem	50	2T * 18 sem	30	140
Científica	Matemática (200h)	2T* 33 sem	55	3T* 22 sem	85	5T*15 sem	60	200
	História e Cultura das Artes (200h)	3T*30 sem	74	3T*25 sem	86	2T*24 sem	40	200
	Física (100h)	4T*30 sem	100					100
Tecnológica	Sistemas de Informação	4T*30 sem	100	4T*30 sem	100	3T*20 sem	50	250
	Design, Comunicação e Audiovisuais	4T*30 sem	100	6T*30 sem	150			250
	Técnicas de Multimédia	6T*35 sem	175	7T*34 sem	200	4T*23 sem	75	450
	Projeto e Produção Multimédia			9T*6 sem	50	7T*18 sem	100	150
	Estágio (600h)						600	600
	Total tempos semanais	40	1052	36	1001	34	1147	3200
	Total horas semanais/ano	33,3		30,0		28,3		

Notas:

Curso: 3200 Horas

Nº de horas máximo: 7horas /dia; 35h/semana; 1100h/ano

Cronograma de acordo com novo Referencial de Formação (Código 213006)

(a) Desenvolve-se no âmbito das diferentes disciplinas da matriz, de forma transversal, de acordo com a estratégia aprovada pelo Agrupamento.

Versão 4

7.1. Operacionalização no ensino secundário

A matriz curricular está organizada em tempos de 50 minutos.

A Cidadania e Desenvolvimento assume um carácter transversal, sendo desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação. Não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação nos projetos desenvolvidos neste âmbito registada no certificado do aluno.

De entre as opções previstas no ponto 4 do artigo 15º do DL nº 55/2018, de 6 de julho, propõe-se que a Cidadania e Desenvolvimento seja abordada *no âmbito das diferentes disciplinas da matriz* e que os temas e projetos fiquem *sob a coordenação de um dos professores da turma*. Poderá, ainda, desenvolver-se, total ou parcialmente, no âmbito dos DAC.

Nos Domínios de Autonomia Curricular (DAC) será privilegiada a Metodologia de Projeto. O trabalho a desenvolver resultará da proposta apresentada pelos alunos ou da seleção de duas ou mais propostas apresentadas pelo Conselho de Turma aos alunos, que farão a sua escolha. Cada Conselho de turma fará a planificação dos DAC, em documento próprio para o efeito, e operacionalizará o seu desenvolvimento em períodos mensais, ocupando manhãs ou tardes. Deverá ser preconizada a articulação horizontal dos currícula das diversas disciplinas, o trabalho cooperativo e a interdisciplinaridade.

Cada turma poderá desenvolver vários projetos ao longo do ano ou optar por projetos anuais.

Os DAC deverão obedecer às seguintes etapas/fases: conceção; operacionalização; apresentação pública e avaliação.

No desenvolvimento das diversas atividades dos DAC cada disciplina poderá ocupar até 25% da sua carga horária.

A quarta hora atribuída ao diretor de turma poderá ser utilizada para coadjuvação ao DAC.

8. CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) tem por base o Despacho n.º 6173/2016, de 10 de maio), e a sua implementação nas escolas, integra um conjunto de competências e conhecimentos próprios desta área, em convergência com o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e com as *Aprendizagens Essenciais*.

A Missão do Projeto Educativo do Agrupamento prevê já a promoção da construção de cidadanias ativas, operacionalizando estratégias e dinâmicas pedagógicas que efetivem o sucesso educativo, contribuindo para a formação integral dos alunos/formandos e para a edificação de uma sociedade mais justa e mais democrática.

Também na Visão do Agrupamento a Educação para a Cidadania é um pilar fundamental no percurso das crianças e jovens, uma vez que é preconizada uma educação de qualidade, integradora e multidisciplinar, capaz de contribuir para a formação de cidadãos críticos, conscientes, empreendedores e promotores do humanismo e da liberdade.

A área da Cidadania e Desenvolvimento tem como grande objetivo formar cidadãos com uma conduta cívica que privilegie a igualdade nas relações interpessoais, a integração da diferença, o respeito pelos direitos humanos e o respeito pelos conceitos e valores de cidadania democrática, no quadro do sistema educativo, da autonomia das escolas e dos documentos curriculares em vigor.

8.1. Operacionalização

Os temas a tratar em cada ano de escolaridade estão estipulados na Estratégia da Educação para a Cidadania do Agrupamento, salvaguardando que no final da escolaridade obrigatória tenham sido tratados todos os temas obrigatórios (conforme quadro infra).

O quadro que se segue deverá integrar o Plano de Turma de cada turma, de forma a facilitar a monitorização do cumprimento dos temas.

DOMÍNIOS DA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

Temas		Anos de Escolaridade												
		Pré-escolar	1º Ciclo				2º Ciclo		3º Ciclo			E. Sec./Prof.		
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
Domínios obrigatórios para todos os ciclos e	Direitos Humanos	X		X	X		X		X					
	Igualdade de género	X		X		X				X				X
	Interculturalidade	X			X				X				X	
	Desenvolvimento sustentável	X				X	X			X			X	
	Educação Ambiental	X	X	X				X		X		X		
	Saúde	X	X		X			X			X			X
Domínios obrigatórios para dois ciclos do ensino básico	Sexualidade	X			X	X					X	X		
	Media	X		X						X				
	Instituições e Participação Democrática	X						X				X	X	
	Literacia Financeira e Educação para o Consumo	X				X								X
	Risco	X							X					
	Segurança Rodoviária	X	X						X					
Domínios Opcionais	Empreendedorismo	X							X			X	X	
	Mundo do Trabalho	X												X
	Segurança, Defesa e Paz	X												
	Bem-estar animal	X	X											
	Voluntariado	X								X				
	Outro: Orientação vocacional (9º ano) Relações interpessoais ¹ (5º ano)							X				X		